INDICAÇÃO Nº 129/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja** implantado sentido de mão única, (subindo) na Rua Dona Lília, no trecho compreendido entre o PSF e o Residencial Cláudio, permitindo apenas o fluxo ascendente. Da mesma forma, solicito que seja instituído sentido de mão única na Avenida Maria Rosa, em sentido oposto, permitindo apenas o fluxo descendente, (Bairro São Francisco).

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem por objetivo aprimorar o tráfego local, minimizar riscos de acidentes e garantir maior fluidez na circulação de veículos.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 11 de dezembro de 2025.

NIVALDO
Vereadora (PDT)